**Dispensa de Licitação nº 15/2022**

ALAN FERREIRA MENEZES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 04/2022 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Jurídico Petrônio José Weber,

RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de terceirização da limpeza do imóvel sede das atividades da Câmara Municipal de São Jerônimo, os se farão de forma pessoal por um número de 01(um) pessoa, vinculadas à CONTRATADA por todas as suas obrigações, especialmente as trabalhistas e previdenciárias. Compreendem os serviços prestados, as seguintes atividades: a) limpeza dos sanitários; b) limpeza e conservação de todas as salas e vidros do prédio principal e prédio anexo; c) limpeza e conservação do plenário e salão nobre, situados na parte interna do prédio; d) conservação e organização no que se refere a limpeza de todo o gabinete da Presidência; e) limpeza e conservação da recepção e vidros; f) conservação em estado de limpeza dos corredores e demais espaços internos do CONTRATANTE, inclusive o plenário e vidros quando solicitado; g) recolhimento do lixo interno e limpeza do pátio com recolhimento de lixo.

Valor Mensal: R$ 2.669,13 (dois mil seiscentos e sessenta e nove reais com treze centavos).

Valor Total: R$ 32.029,56 (trinta e dois mil e vinte nove reais com cinquenta e seis centavos).

**Empresa: Prime Service Prestadora de Serviços de Limpeza Eireli, CNPJ 35.415.345/0001-90, Rua Irani, 55, B: Santo Onofre – Viamão – RS**

**Embasamento legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

 São Jerônimo, 31 de janeiro de 2022.

**Alan Ferreira Menezes**

**Presidente da Câmara de Vereadores**